

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- MAPA DE CASTIGOS N.º 3

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, ao abrigo de disposições do Regulamento Disciplinar, os castigos a seguir indicados, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao jogo em que a infração foi praticada, com exceção dos que começam a cumprir-se no terceiro dia útil posterior à data desta notificação, assim como o prazo de vinte dias para liquidação voluntária de todas as multas, indemnizações, Imposto de Justiça e Custas, constantes desta mesma notificação.

#### ÂMBITO DA PENA DISCIPLINAR

As penas de suspensão aplicadas a Jogadores, Delegados, Dirigentes, Treinadores, Secretários-Técnicos, Médicos, Preparadores Físicos, Secionistas, Massagistas e outros Agentes Desportivos poderão ser, nos termos do n.º 1 do Art.º 23.º do Regulamento Disciplinar, extensivas a qualquer outra atividade que os infratores exerçam em Provas Oficiais.

**ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE MULTA:06/09/2022**

O Conselho de Disciplina da AF Braga



FUTEBOL 11  
PROCESSOS SUMÁRIOS

116.01.114.0 GFC Pousa v UD São Veríssimo (30-04-2022 16:00) » CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES 1.ª DIVISÃO

530 GFC POUSA

O	209820	JOSE CARLOS MARTINS LOUREIRO		1	ANOS DE SUSPENSÃO	10-08-2022	93
O	209820	JOSE CARLOS MARTINS LOUREIRO	EUR	100.00	MULTA	16-08-2022	93
O	209820	JOSE CARLOS MARTINS LOUREIRO	EUR	25.00	CUSTAS PROCESSO	16-08-2022	93

O Conselho de Disciplina